



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Município de São Vicente:

Assembleia Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Assembleia Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Ex^a o Primeiro Ministro:

De 26 de Agosto de 2005:

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Maria de Jesus Veiga Miranda Mascarenhas, Secretária de Embaixada do 5º Escalão, do quadro Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, no cargo de Conselheira Diplomática do Primeiro Ministro, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 31 de Agosto de 2005. – A Directora-Geral, *Rosa Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 22 de Abril de 2005:

Arcelinda Margarida da Rocha Lima Barreto, Médica Assistente – Escalão IV, Índice 155, do quadro Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração -Ministério da Saúde, exercendo as funções de Directora do Hospital Dr. Agostinho Neto, promovida nos termos da alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o estabelecido no nº 3 do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, para Médica Principal – Escalão IV, Índice 175.

Sem encargos financeiros adicionais.

Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Graduada – Escalão IV, Índice 120, do quadro Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração – Ministério da Saúde, exercendo as funções de assessora Clínica do Hospital Dr. Baptista de Sousa, promovida nos termos da alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o estabelecido no nº 3 do artigo 27º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, para Médica Assistente – Escalão IV, Índice 155.

(Isento de visto de Tribunal de Contas).

De 20 de Junho:

Angela Maria Medina Silvestre, licenciada em Ciências Farmacêuticas, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, da quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea *c*) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde

Despacho de S. Ex^a do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração – por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 18 de Agosto de 2005:

Maria Emília Gomes Mendes, cozinheira, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -concedidos 90 (noventa)

dias de licença sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir dia 9 de Setembro de 2005.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que a técnica superior referência 13, escalão B da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, Sónia Helena Oliveira Gomes, que se encontrava de 90 dias de licença sem vencimento, apresentou-se no serviço no dia 2 de Julho, tendo iniciado imediatamente as suas funções.

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico adjunto referência 11, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, João José Barros Pires, que se encontrava de 90 dias de licença sem vencimento, apresentou-se nesta Direcção-Geral no dia 19 de Agosto, tendo iniciado imediatamente as suas funções.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, 30 de Agosto de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*

Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 14 de Abril de 2005:

Argentina Tomar Fortes, licenciada em Sociologia, nomeada, para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/V/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Paula Cristina Carvalho Casimiro, licenciada em Psicologia, nomeada, para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/V/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º nº 2, alínea *c*) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

Elisabete Barros Lopes Lima, licenciada em Ciências da Educação e com mestrado em “Avaliação & comparação Internacionais dos Sistemas Educativos”, nomeada, para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/V/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 16º e nº 2 alínea *c*) do artigo 28º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 10.11.12 – Classificação Económica 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde/Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário, vigente para o corrente ano de 2005. (Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Agosto de 2005).

Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário na Praia, 22 de Agosto de 2005. – A Coordenadora do CNDS, *Maria Tereza Vera Cruz Morais*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a ex-Ministra da Justiça e da Administração Interna:

De 9 de Julho de 2003:

Orlando Diniz, Guarda Prisional, referência 3, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção

Social, colocado na Cadeia Regional do Fogo, punido com a pena de demissão, ao abrigo do disposto dos artigos 80º e 81º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 18 de Março de 2005:

José dos Santos Fernandes Lopes, Conservador/Notário chefe de nível II, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, colocado na Conservatória/Cartório de Santa Cruz, punido com a pena de demissão, ao abrigo do disposto do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

De 28 de Julho:

Silvestre Soares Rosa, Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca de S. Filipe, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção-Geral da Administração na Praia, aos 25 de Agosto de 2005. – O Director-Geral p/s, *José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 31 de Maio de 2005:

É reintegrado no quadro do pessoal Policial da Polícia de Ordem Pública, no Posto de Agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, Alcides Montrond Lopes, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 6/2004 de 16 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo décimo terceiro, Código 03.01.01.02, Divisão X do Orçamento vigente do Comando-Geral da POP.

Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005.

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da POP, na Praia aos 25 de Agosto de 2005. – O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despachos de S. Exª a Ministra da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 28 de Fevereiro de 2005:

António Lopes Rodrigues, licenciado em Gestão e Marketing, nomeado, provisoriamente, na categoria de técnico superior, referência 13, Escalão A, do Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, ao abrigo do artigo 15º e da alínea c) do nº 2 do Artigo 28º, ambos do Decreto-lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com o nº 1 do Artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.16.03, Classificação económica 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério da

Educação e Valorização dos Recursos Humanos. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2005).

De 31 de Maio:

João da Mata Mendes da Veiga, Bacharel em História, nomeado, para exercer o cargo de Director da Escola Secundária de São Miguel, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto no nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

Maria Filomena Santos Moreira, Bacharel em História, nomeada, para exercer o cargo de Directora da Escola Secundária de São Miguel, em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do disposto no ~ 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei 20/2002, de 19 de Agosto, ocupando a vaga deixada pela Sra. Joana Virgínia Mendes Correia.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 23 de Agosto de 2005.

Despachos do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos e da Ministra da Educação.

De 21 de Janeiro de 2004:

Rogério Barbosa Rodrigues, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho dos Mosteiros, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Agosto de 2005.

As despesas têm cabimento na Divisão 10.16.06, Classificação Económica 03.01.01.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos,

De 15 de Março:

José Gonçalves Gibau, professor primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho da Brava, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Viriato de Barros Gomes, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Brava, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Alice Chantre Andrade, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho do Sal, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria das Mercês Ramos Silva, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 14 de Abril:

Domingas Lopes Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Herculano Mendes Furtado, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos,

nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria da Luz Brandão Carvalho Tavares, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 4 de Maio:

Francisco Mendes Varella, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 22:

Gregória Vieira Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

João Manuel Rodrigues, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Pedro Pina Gomes, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Brava, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Ester Rosa do Livramento Évora Alves, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 24 Junho:

Maria Arcângela Veiga Miranda, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Arlindo Correia Mendes Teixeira, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Mário Alberto Soares de Carvalho, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do

Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 27:

Maria Augusta Gomes, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 29:

Auxília dos Santos Brito, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Celina Maria Dias Ribeiro, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho dos Mosteiros, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Teresa Correia Mendonça, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Domingos, atribuído subsídio mensal de 10% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Segunda Lopes, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 2 de Agosto:

Emília Livramento Monteiro, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Aldonça de Oliveira dos Reis Monteiro, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 7:

Antão Sanches da Costa, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção

dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Rosa Silva, educadora de infância, referência 2, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 19:

Maria Paula Lopes, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Helena Vieira Correia, professora primária, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Joaquim Lopes Teixeira, monitor especial, referência 5, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de São Filipe, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Edna Maria Sanches Amado, animadora em educação de adultos, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Goreth Fernandes Barreto, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria de Lourdes Mendes de Carvalho Vaz, educadora de infância, referência 2, escalão D, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria de Fátima Monteiro, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Eloisa Helena Pereira Semedo, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Zenaida Maria Oliveira Almeida Lima, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Filomena Celeste Mendes Semedo, educadora de infância, referência 2, escalão D, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Manuel de Jesus Ramos Brito, monitor especial, referência 5, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho da Boa Vista, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Laura Tavares de Pina Lopes, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Brava, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

A despesa tem cabimento na Divisão 10.16.03, Classificação económica 3.01.01.05 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2005.

De 2 de Setembro:

Carlos Alberto Oliveira Brito da Graça, professor de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho do Sal, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Maria Madalena Mendes Tavares, professora primária, referência 4, escalão D, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Manuel de Brito Fernandes, professor primário, referência 3, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho de São Filipe, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 12 de Novembro:

Sérgio Pinto Sanches de Oliveira, professor de ensino básico, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Diva Medina Silvestre, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

De 6 de Dezembro de 2005:

Augusta Ramos Miranda, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho dos Mosteiros, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

Guilhermina de Pina Correia, professora de ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho do Tarrafal, atribuído subsídio mensal de 20% sobre seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de Outubro de 2004.

As despesas têm cabimento na Divisão 10.16.06, Classificação Económica 03.01.01.05 do orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Agosto de 2005).

Direcção de Recursos Humanos do MEVRH, aos 25 de Agosto de 2005. – O Director; *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Trabalho e Solidariedade:

De 29 de Agosto de 2005:

Filomeno do Espírito Santo Gomes Varela, a desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessor do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, nos termos da alínea a), nº 1, artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, 28 de Agosto de 2005. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 11 de Maio de 2005:

É dado por findo o destacamento de João Neves Lopes, técnico Tributário Auxiliar, junto da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 11 de Maio de 2005:

É dado por findo o destacamento de Maria Teresa Martins, técnica Tributária Auxiliar, junto da Câmara Municipal do Sal, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Câmara Municipal de Paúl:

De 12 de Maio de 2005:

É dado por findo o destacamento do Sr. Manuel do Carmo Monte da Cruz, técnico tributário auxiliar, junto da Câmara Municipal do Paúl, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, nos termos do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Direcção de Administração do MFP, aos 29 de Agosto de 2005. – A Directora, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Despacho Conjunto de S. Ex^a os Presidentes da Câmara Municipal de São Vicente e do Instituto das Comunidades:

De 29 de Abril de 2005:

Maria da Luz Oliveira Rodrigues, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de Pessoal do Instituto das Comunidades, exercendo o mesmo cargo, em comissão ordinária de serviço no Município de São Vicente, prorrogada a requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano, ao abrigo do disposto nos artigos 11º a 16º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, a fim de dar continuidade aos serviços de apoio ao Emigrante.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 36º, nº 1, do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, 19 de Agosto de 2005. – O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

de 22 de Junho de 2005

Nos termos do artigo, 2º, nº 2 do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro prorrogam os funcionários da Câmara Municipal; abaixo indicados:

- Jacinto Gerónimo do Rosário, operário qualificado, referência 7, escalão C, para escalão D;
- Francisco Alfredo Fortes, operário semi-qualificado, referência 5, escalão D, para escalão E;
- José João Cardoso, operário semi-qualificado, referência 5, escalão D, para escalão E;
- Macário José Gomes, Condutor auto-pesado, referência 4, escalão D; para escalão E.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 26º, nº 3 do Orçamento Municipal vigente.

- Manuel Avelino Gomes, Fiscal, referência 5, escalão A, para escalão B;

Estas progressões produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 17º, nº 3 do Orçamento Municipal Vigente. – (Isentos de visto do Tribunal de Contas)

De 20 de Junho de 2005:

Nos termos do nº 1, artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro promovem os funcionários da Câmara Municipal, a seguir indicados:

- Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 13, escalão C, para técnico superior de primeira, referência 14, escalão C;
- Adjunto Gomes de Sousa Ramos, técnico adjunto, referência 11, escalão D, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão D;
- António de Jesus Rosário Nunes, técnico adjunto, referência 11, escalão B, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão B;

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 26º nº 2 do Orçamento Municipal em vigente.

- Crisolita da Lapa Gomes Martins, técnico adjunto referência 11, escalão B, para técnico adjunto principal, referência 12, escalão B;

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 17º, nº 2 do Orçamento Municipal em vigente

- Vanda Maria Lopes dos Santos Ramos, Oficial Administrativo, referência 8 escalão C, para Oficial Principal, referência 9, escalão C.

Estas promoções produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, Artigo 17º, nº 3 do. Orçamento Municipal em vigente.

Nos termos do nº 2, artigo 2º do Decreto-Lei nº 17/2005, de 28 de Fevereiro, prorrogam os funcionários da Câmara Municipal, a seguir indicado:

- Armando Júlio da Cruz Zego, Operário qualificado, referência 7, escalão A para escalão B;
- Alexandre Vieira Cardoso, Operário qualificado, referência 7, escalão A, para escalão B;
- José António Almeida Conceição Operário semi-qualificado, referência B escalão A para escalão B;
- Nilton César Freitas Silva, Operário semi-qualificado, referência 6, escalão, A para escalão B;
- Joaquim Lopes de Brito, Operário semi-qualificado referência 5, escalão A, para escalão B;
- Jorge de Andrade, Condutor auto-pesado referência 4, escalão A, para escalão B;
- Emanuel Soares Borges, Condutor auto-pesado, referência 4, escalão A para escalão B;
- João José Lopes Monteiro, Fiel de Armazém referência 4, escalão A, para escalão B;
- André Soares, Operário não qualificado referência 1, escalão A, para escalão B.

Estas progressões produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 26º, nº 3 do Orçamento Municipal em vigente. - (Isento de visto do Tribunal de contas).

Câmara Municipal de São Nicolau, 20 de Julho de 2005. - O Secretário Municipal, José Lourenço do Rosário Lopes.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração, foi publicada, de forma inexacta, no Boletim Oficial nº 32, II Série, de 17 de Agosto, deliberação da Câmara Municipal de São Miguel, pelo que de novo se publica na íntegra.

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua Sessão Ordinária de 11 de Março de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44º da Lei n.º 76/V/98, de 07 de Dezembro o Mapa de Reforço de Verbas/2004, no valor de cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete escudos.

CLAS. ORÇ.			DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR	
CAP.	ART.	N.º		Reforço	Anulação
			DESPESAS ORDINÁRIAS		
			Assembleia Municipal		
			<u>Despesas Correntes</u>		
			<i>Vencimentos e Salários</i>		
	1	1	Menbros dos Órgãos Aturárquicos	218.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento		70.000,00
			Formação		109.200,00
	27		<i>Bens não Duradouros</i>		
		1	Combustíveis e Lubrificantes		38.800,00
	2		Gabinete Presidente da Câmara		
	9		Deslocações	260.000,00	
	12		Descontos de Previdência Social	130.000,00	
	26		<i>Bens Duradouros</i>		
	4		Material Honorífico e de Representação		20.687,00
	5		Equipamentos de Secretaria		152.000,00
	29		<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>		
	4		Comunicações	30.000,00	
	30		<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>		
	1		Estudos e Consultorias	172.687,00	
	2		Acessorias		420.000,00
3			Administração Financeira e Patrimonial		
	1		<i>Vencimentos e Salários</i>		
	1		Pessoal do Quadro	150.000,00	
	2		Pessoal Contratado	50.000,00	
	26		<i>Bens Duradouros</i>		
	5		Equipamentos de Secretaria	50.000,00	
	27		<i>Bens não Duradouros</i>		
	1		Combustíveis e Lubrificantes		450.000,00
	29		<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>		
	1		Encargos Próprios das Instalações	400.000,00	
	4		Comunicações	250.000,00	
	31		<i>Outras Despesas Correntes</i>		
	3		Encargos de Iluminação Pública		1.054.670,00
4			Promoção Social Desenvolvimento Económico S. e Desporto		
	1		<i>Vencimentos e Salários</i>		
	2		Pessoal Contratado	404.670,00	
	30		<i>Transferências</i>		
	1		Bolsas de Estudos		600.000,00
	4		Apoio às Actividades Sócio-Culturais, Desportivas e Recreativas		400.000,00
	6		Diversas Festas no Concelho	90.000,00	
	8		Apoio aos Grupos Desportivos e Desportivos	550.000,00	
	9		Participação nas Festas de Carnaval	80.000,00	
	11		Comparticipação da Câmara no PLPR		1.200.000,00
5			Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo		
	1		<i>Vencimentos e Salários</i>		
	2		Pessoal Contratado	350.000,00	
	5		Horas Extraordinárias	80.000,00	
	26		<i>Bens Duradouros</i>		
	5		Equipamento de Secretaria	450.000,00	
6			Despesas de Capital		
	2		Arranjos Urbanísticos em Veneza		760.000,00
	6		Calçetamento de Ruas	900.000,00	
	11		Melhoramento de Acessos e Acessibilidades		1.000.000,00
	23		Outras Construções e Reparações	800.000,00	
	25		Conclusão da Placa Desportiva de São Miguel	60.000,00	
			TOTAL:	5.875.357,00	5.875.357,00

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página	10\$00
------------------------------	--------

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 80\$00